SÃOCAMILO
Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO

Nº 004ENFA/2025.1

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 06 a 08 de maio de 2025, estará aberta a inscrição correspondente ao processo seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) Intensivista. Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

I. NÚMERO DE VAGAS:

01 (UMA) vaga.

II. CRITÉRIOS MÍNIMOS:

COREN ativo;

Experiência mínima de 06 (SEIS) meses;

III. A INSCRIÇÃO:

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço www.saocamilocrato.org.br, dentro do período estipulado neste Edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

1° passo: Entre no site www.saocamilocrato.org.br e clique no campo Menu

2° passo: Acesse o link TRABALHE CONOSCO;

3° passo: Clique em CADASTRE-SE;

4° passo: Clique em visualizar vagas e escolha a vaga ENFERMEIRO(A) INTENSIVISTA através da ação visualizar;

5° passo: Realize a leitura do edital e ao final da página, clicar em QUERO ME CANDIDATAR e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.

6° passo: Clique em ANEXAR DOCUMENTOS, descreva o documento e insira. Para finalizar clique em gravar.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta
63105 000 Crato CE
55 88 3312 4000
60.975.737/0054-63

Gabriella Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

ATENÇÃO!

- *Consideraremos os dados informados pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. O(A) candidato(a) deverá anexar sua documentação comprobatória no ato da sua inscrição. A documentação exigida é:* **Cópia do COREN ativo** e ***Comprovante de experiência mínima de 06 meses (CTPS e/ou Declaração).*** *Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o(a) candidato(a) poderá entrar em contato conosco através do telefone (88) 3312-4000 ou e-mail: rh@saocamilocrato.org.br*

- *As inscrições serão encerradas no dia 08/05/2025 às 17h.*

- *Candidatos(as) que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento.*

- *Os colaboradores que desejarem participar da seleção, além de precisarem atender aos critérios mínimos exigidos, de acordo com o item II deste edital, deverão ter no mínimo 01 (um) ano de empresa na mesma função, sem histórico de advertências verbal e/ou escrita e suspensões nos últimos 06 (seis) meses.*

IV. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

A) AVALIAÇÃO CURRICULAR - PRIMEIRA ETAPA

1. Serão aprovados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, todos(as) os(as) participantes que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.

2. O resultado desta etapa será divulgado dia 09/05/2025 no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), conforme orientações no item VII deste edital.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

B) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, no endereço: Coronel Antônio Luiz, 1028 - Pimenta, Crato, a partir do dia 12/05/2025 no horário comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).

2. O(A) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:

2.1 - Original do Documento de identificação com foto;

2.2 - 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.

3. A Avaliação de conhecimentos específicos será composta de 30 (trinta) questões. A prova incluirá conteúdos específicos, conforme Anexo I do presente edital.

4. Para aprovação, o(a) candidato(a) precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.

5. A avaliação de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.

6. O resultado desta etapa será divulgado dia 14/05/2025 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

C) SIMULAÇÃO E/OU PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, a partir do dia 16/05/2025, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).

2. Na simulação e/ou prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas:

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

2.1 - 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;

2.2 - 50 % à 69 % - não atende as exigências;

2.3 - 70 % à 99 % - atende integralmente;

2.4 - 100 % - excede às exigências;

3. Será considerado(a) apto(a) na simulação e/ou prática o(a) candidato(a) que obtiver percentagem igual ou superior a 70% (setenta por cento).

4. A simulação e/ou prática tem caráter eliminatório.

5. O resultado desta etapa será divulgado dia 19/05/2025 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA

1. Esta fase será realizada a partir do dia 21/05/2025, no Hospital São Camilo, no horário indicado conforme agendamento comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as), nesta etapa, serão avaliados(as) considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:

a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados de escala;

b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;

c) Disponibilidade para trabalhar a melhoria do seu desempenho, continuamente, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;

d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;

e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

V. RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no dia 22/05/2025 através do e-mail cadastrado do(a) candidato(a).

2. Divulgaremos o resultado com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente, da primeira até a última colocação.

3. Os(As) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida, mas ficarem fora do número de vagas disponíveis no momento, ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital e, no ato de inscrição no presente processo seletivo, autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos seus currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga;

4. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:

a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;

b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;

5. A convocação para etapa de exames admissionais será realizada através de contato telefônico e/ou e-mail válido, informando dia, horário e local da realização dos exames. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico com o número e DDD informado e este estiver indisponível, bem como comunicado via e-mail (caso informado no ato da inscrição) sem retorno do candidato no prazo de até 48 h do envio, o mesmo estará desclassificado, sendo assim, a convocação automaticamente passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

Gabriella
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

6. É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente.

7. Caso o candidato seja considerado **INAPTO** para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

VI) DO TRATAMENTO DE DADOS:

Os participantes da presente seleção ficam cientes de que, em observância ao princípio da necessidade, previsto na LGPD (Lei 13.709/18) somente os dados estritamente necessários à seleção devem ser fornecidos, devendo ser promovido o descarte daqueles considerados excessivos. Também ficam cientes todos os participantes da presente seleção que, os candidatos que atingirem a pontuação necessária para aprovação, mas ficarem fora da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no momento, farão parte do Cadastro de Reserva, durante um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste Edital, podendo ser(em) convocado(s) conforme a necessidade da instituição, autorizando, no ato de inscrição do presente processo seletivo, a instituição selecionante a manter em seus arquivos e ao tratamento dos dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga.

VII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações gerais sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste Edital, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

Gabriella
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os resultados das etapas previstas neste edital, disponibilizados no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), bem como, em caso de aprovação na etapa final, acompanhar o correio eletrônico fornecido (inclusive spam e lixeira) e estar atento às chamadas no telefone informado no ato da inscrição.

Crato - CE, 06 de Maio de 2025.

Marcelo Vasconcelos
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis

Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004ENFA/2025.1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO(A) INTENSIVISTA
Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Resoluções do COFEN aplicáveis à prática em UTI; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Etapas do processo de enfermagem; Diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem; Biossegurança e controle de infecções hospitalares: Precauções padrão e medidas de isolamento; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS) e medidas preventivas; Organização e funcionamento da UTI: Critérios de admissão e alta; Humanização e comunicação com o paciente e família; Segurança do paciente crítico; Assistência de enfermagem ao paciente crítico: Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; Cuidados com dispositivos invasivos: cateter venoso central, acesso arterial, intubação orotraqueal e drenos; Assistência ventilatória: ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Distúrbios ácido-base e gasometria arterial; Cuidados em situações clínicas e emergências na UTI: Choque (hipovolêmico, cardiogênico, séptico, anafilático, neurogênico); Insuficiência respiratória aguda e síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA); Sepse e choque séptico - protocolos de manejo; Distúrbios cardiovasculares: IAM, arritmias, insuficiência cardíaca descompensada; Doença renal aguda e terapia de substituição renal (hemodiálise e diálise peritoneal); Manejo da dor e sedação na UTI; Medicamentos de uso crítico: Drogas vasoativas (noradrenalina, dopamina, dobutamina, nitroprussiato); Analgésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares; Antibióticos e antifúngicos - manejo racional na UTI; Anticoagulantes e terapia trombolítica; Reanimação cardiopulmonar (RCP) avançada: Protocolo ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia); Uso do desfibrilador externo automático (DEA) e marcapasso transcutâneo; Cuidados paliativos na UTI: Manejo de pacientes terminais e diretrizes de limitação de suporte de vida; Comunicação e suporte à família; Segurança do paciente na UTI: Protocolos assistenciais e checagens de segurança; Indicadores de qualidade na assistência intensiva; Gestão de riscos e eventos adversos: Notificação e manejo de eventos adversos e Cultura de segurança e melhoria contínua na assistência.

Marcela Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Gestor Administrativo

Gabriella Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico